



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Gislaine Alves Yamashita

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal com cópias ao Secretário Municipal de Obras, para que criem **“vagas de estacionamento prioritárias para autistas nos espaços públicos municipais”**.

JUSTIFICATIVA:

A inclusão e acessibilidade são princípios fundamentais para garantir a dignidade e qualidade de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A criação de vagas de estacionamento prioritárias para autistas é uma medida que busca facilitar a locomoção e garantir mais segurança para essas pessoas e seus familiares.

Muitas pessoas com TEA apresentam dificuldades sensoriais e comportamentais que podem tornar a locomoção em espaços públicos um desafio. A disponibilização de vagas exclusivas contribuirá para minimizar essas dificuldades, promovendo mais autonomia e bem-estar.

Dessa forma, solicitamos ao Executivo que avalie a viabilidade da implementação dessas vagas nos estacionamentos de repartições públicas, praças, centros esportivos e demais locais de grande circulação.

Contando com a vossa habitual atenção e urgência, aguardo um retorno positivo quanto à demanda apresentada.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 26 de Fevereiro 2025.



GISLAINE ALVES YAMASHITA
VEREADORA (PL)